



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

45ª Sessão Plenária Ordinária do 3º Ano Legislativo

da 9ª Legislatura

ATA Nº 045/2023

05/12/2023

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta minutos no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima quinta Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023 com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB, 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; Evania Frantz Trevisan – Vereadora do PP; Gercei Souza Pires – Vereador do PTB; Leandro Gabe Schroeder – Vereador do PTB; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT, Zeneide Machado Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e informou que a mesma é realizada as 17 horas e 30 minutos com acordo entre todos os Vereadores e após termos a Sessão Solene Destaque da Educação e passou diretamente a deliberação da Ata nº 044 de 28 de novembro de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. O Presidente convidou o 2º Secretário Edinaldo Nunes de Moura, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício para retirada Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 006/2023, dos Vereadores autores. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 226/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 227/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 228/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 229/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão usou a palavra Vereadores Lucas, Zeneide, Luizinho, Carlos Augusto e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 230/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Leandro Gabe Schroeder nº 231/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Gercei Souza Pires nº 232/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Indicação Vereador Gercei Souza Pires nº 233/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 234/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e usou a palavra Vereador Luizinho e em votação foi aprovada por oito votos a zero. Indicação Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas nº 235/2023 onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por oito votos a zero. E passou para as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 091/2023 de origem do Poder Executivo que Recomenda caga horária mínima de educação física nas escolas da Rede Municipal de Ensino que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação; Educação. Projeto de Lei nº 092/2023 de origem do Poder Executivo que Institui os jogos escolares municipais – JEM do município de Pantano Grande e dá outras providências que foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação; Educação. Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 007/2023 de origem do Poder Legislativo, autoria dos Vereadores Thomas Raabe Meglin, Lucas da Silva Rodrigues e Gercei Souza Pires que Altera o Art. 102 da Lei Orgânica Municipal para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, e Emenda Constitucional nº 126, de 21 de junho de 2022 que foi baixada para a Comissão de Revisão da Lei Orgânica Municipal. E passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Carlos Augusto; Zeneide Machado; Gercei Pires; Lucas Rodrigues; Luizinho Balen; Edinaldo de Moura; Leandro Gabe; Evania Trevisan aparte Zeneide; o Presidente Thomas passou a presidência ao seu 2º Secretário Edinaldo, usou a palavra, retornando à presidência após. E passou para Ordem do dia: Projeto de Lei nº 082/2023 de origem do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município Pantano Grande para o exercício financeiro de 2024", juntamente com Mensagem Supressiva do Executivo e foi realizada a leitura do Voto e Parecer da Comissão e após o Presidente informou que as emendas impositivas representam 1,2% da Receita corrente líquida constante no Projeto de Lei do Orçamento anual e constitui o direito aos vereadores de apresentar propostas como "orçamento impositivo" de acordo com esse valor apresentado. De acordo com essas receitas, para 2024, cada vereador tem o direito de apresentar emendas impositivas no valor de R\$68.500,00, sendo que deste valor, 50% (R\$34.250,00) deve ser destinado para emendas impositivas na área da saúde e os outros 50% (R\$34.250,00) são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Recursos livres. As emendas serão apresentadas e votadas por blocos por vereador, onde cada vereador terá a oportunidade de justificar as suas emendas. O valor referente às emendas impositivas, que totaliza R\$ 616.500,00, será reduzido da dotação da Reserva de contingência, na dotação específica para suportar as emendas apresentadas pelos vereadores. Informo que as Emendas serão lidas e votadas em bloco por Vereador, na qual cada um pode justificar as suas e foi realizada a Leitura das Emendas Impositivas do Vereador Leonir José de Matos Pires de números 01 ao 04 ao Projeto de Lei nº 082/2023, as mesmas entraram em discussão e em votação aprovadas por oito votos a zero, após foi realizada a leitura das Emendas Impositivas da Vereadora Evania Frantz Trevisan de números 005 ao 008 ao Projeto de Lei nº 082/2023, as mesmas entraram discussão e usou a palavra a Vereadora Evania e em votação as Emendas foram aprovadas por oito votos a zero após foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Thomas Raabe Meglin de números 09 a 12 ao Projeto de Lei nº 082/2023 as mesmas entraram em discussão e o Presidente Thomas passou a presidência e usou a palavra retornando a presidência após e em votação foram aprovadas por oito votos a zero após a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Luizinho Miguel Balen de números 13 e 14 ao Projeto de Lei nº 082/2023 e as mesmas entraram em discussão e usou a palavra Vereador Luizinho e em votação foram aprovadas por oito votos a zero e foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Airton Selmar Schaefer de números 15 a 20 ao Projeto de Lei nº 082/2023 as mesmas entraram em discussão e o Vereador Lucas usou a palavra e em votação foram aprovadas por oito votos a zero e foi realizada a leitura das Emendas Impositivas da Vereador Lucas da Silva Rodrigues de números 21 a 24, ao Projeto de Lei nº 082/2023 as mesmas entraram em discussão e usou a palavra Vereador Lucas e em votação foram aprovadas por oito votos a zero e foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereadora Zeneide Machado de números 25 a 29 ao Projeto de Lei nº 082/2023 entraram em discussão e usou a palavra Vereadora Zeneide e em votação foram aprovadas por oito votos a zero e foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Edinaldo Nunes de Moura de números 30 e 31 ao Projeto de Lei nº 082/2023 as mesmas entraram em discussão e Usou a palavra Vereador Edinaldo e em votação foram aprovadas por oito votos a zero e foi realizada a leitura das Emendas Impositivas do Vereador Carlos Augusto Franco de Freitas de números 32 a 35 ao Projeto de Lei nº 082/2023 e entrou em discussão e usou a palavra Vereador Carlos Augusto e em votação foram aprovadas por oito votos a zero, após entrou em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

discussão o Projeto juntamente com as Emendas aprovadas e usou a palavra Vereador Luizinho e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 083/2023 de origem do Poder Executivo que Cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMDEC) e dá outras providências e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões e o mesmo entrou em discussão e usaram a palavra Vereadores Luizinho, Lucas e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 085/2023 de origem do Poder Executivo que Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos (PMGIRS) do município de Pantano Grande e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões e o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereador Luizinho e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Projeto de Lei nº 090/2023 de origem do Poder Executivo que Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública no município de Pantano Grande e foi realizada a leitura dos Votos e Pareceres das Comissões e o mesmo entrou em discussão e usou a palavra Vereadores Luizinho, Lucas e em votação foi aprovado por oito votos a zero. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Gercei Souza Pires
Vereador do PTB

Edinaldo Nunes de Moura
2º Secretário – Vereador do PTB

Leandro Gabe Schroeder
Vereador PTB

Carlos Augusto Franco de Freitas
Vereador do PP

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Evania Frantz Trevisan
Vereadora do PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT

Zeneide Machado
Vereadora do MDB